Câmara Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131
http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis a possibilidade de antecipar para o mês de Março de 2024 as tratativas (reuniões), as negociações e, por fim, a conclusão, sobre o dissídio dos servidores desta casa, antecipando, assim, a aplicação do reajuste salarial já para o referido mês.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora a possibilidade de antecipar para o mês de Março de 2024 as tratativas (reuniões), as negociações e, por fim, a conclusão, sobre o dissídio dos servidores desta casa, antecipando, assim, a aplicação do reajuste salarial já para o referido mês.

JUSTIFICATIVA:

O artigo 7º, inc. IV da Constituição Federal de 1988 prevê como sendo um dos direitos dos trabalhadores: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Assim, o intuito do reajuste salarial é garantir a manutenção do poder aquisitivo do trabalhador, ou seja, é possibilitar que através do recebimento do seu salário, ele tenha condições de manter seu sustento e de sua família.

Porém, de acordo com o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.332/1993, a data-base do Dissídio da Categoria, será no mês de Maio de cada ano.

Muito embora existe uma lei informando que a data base será no mês de maio, não há nenhum impedimento para que o reajuste salarial seja antecipado para o mês de março de 2024.

Tal iniciativa, com certeza, trará grandes benefícios para nossos servidores, que diariamente nos ajudam a melhor desenvolver nossos trabalhos perante a sociedade.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Março de 2024

Proposição redigida por Ingrid Veiga de Melo

Lida na sessão de 04/03/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/03/2024
Ofício nº _____/_____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente

Câmara Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131
http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis a possibilidade de antecipar para o mês de Março de 2024 as tratativas (reuniões), as negociações e, por fim, a conclusão, sobre o dissídio dos servidores desta casa, antecipando, assim, a aplicação do reajuste salarial já para o referido mês.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha (CIDADANIA) - Autor

Proposição redigida por Ingrid Veiga de Melo

Lida na sessão de 04/03/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/03/2024
Ofício nº _____/_____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente